

RESOLUÇÃO N.º 278, DE 25 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Unaí, referentes ao exercício de 1991.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º São aprovadas, em sua totalidade, as contas do Município de Unaí, referentes ao exercício de 1991, rejeitado o Parecer Prévio n.º 53028-0/92, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 25 de junho de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ
1º Secretário